



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense

PROCESSO 109/2026

Aviso de Dispensa Eletrônica sem disputa – 001/2026

Fundamento: artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

A Secretaria Executiva, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, II e na Resolução CISBAF nº 003/2024, torna público aos interessados que pretende contratar **empresa especializada no fornecimento de 05 (cinco) purificadores de água (natural e gelada), refrigerados por compressor, e 15 (quinze) unidades de refis de filtro, destinados ao suprimento de estoque para trocas preventivas nas unidades do CISBAF (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense)**, situado na Avenida Governador Roberto Silveira, 2012, Posse, Nova Iguaçu/RJ, 26.020-740, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e nos requisitos da contratação **8.713,64 (OITO MIL SETECENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E QUATRO REAIS)**.

Poderão os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (Três) dias úteis – Período de entrega das propostas 19/02/2026 das 09h:00m às 17h:00m até 23/02/2026 até 17h:00m, ocasião em que a administração selecionará a proposta mais vantajosa. A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail licitacao@cisbaf.org.br, até a data limite.

Nova Iguaçu, 12 de fevereiro de 2026.

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF